

Oficio nº 48 (CN)

Brasília, em 1 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.138, de 21 de setembro de 2022, transformada na Lei nº 14.534, de 38 de futura de 2023, que "Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere; e revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal